

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. OBJETO

1.1.1. Aquisição e implementação do sistema de monitoramento das instalações do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMAЕ, conforme especificações descritas na tabela a seguir:

ORDEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cabo Coaxial CFTV 4mm + bipolar	Metros	500
2	Bucha	Unidade	2000
3	Cabo de Rede CAT6	Caixa	03
4	Caixa De Passagem P/ Câmera CFTV	Unidade	100
5	Câmera de Segurança CFTV	Unidade	50
6	Câmera de Segurança IP	Unidade	20
7	Câmera de Segurança Speed Dome	Unidade	20
8	Central de alarme monitorada	Unidade	20
9	Computador	Unidade	02
10	Conector BNC Macho com Mola	Unidade	100
11	Conector RJ45 CAT6 Macho	Unidade	100
12	Conector Plug P4 Macho	Unidade	70
13	DVR - Digital Vídeo Recorder	Unidade	05
14	Fonte 12V 10A	Unidade	05
15	HD SATA de 1Tb	Unidade	05
16	Kit Interfone Sem Fio	Unidade	07
17	Monitor 24"	Unidade	02
18	Nobreak	Unidade	10
19	Parafuso	Unidade	2000
20	Rack Organizador para DVR e Fonte	Unidade	05
21	Suporte para TV, VESA: 200x200	Unidade	04
22	TV 43"	Unidade	04

#### 1.2. ESPECIFICAÇÕES

1.2.1. A aquisição deverá ser efetuada por meio de licitação - pregão eletrônico, nos moldes da Lei Lei 14.133/2021.

#### 1.2. DETALHAMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cabo coaxial bipolar para CFTV. Aplicação: Redes de CFTV analógico; Isolamento dos condutores bipolares: PVC; Dielétrico do condutor central: Polietileno expandido a gás, com diâmetro de Ø 2,30mm ± 0,10mm; Capa: PVC com diâmetro de 3,8mm ± 0,20mm x 6,80 ± 0,20mm; Blindagem / malha: 80% de cobertura (48 x Ø 0,127mm fios flexíveis de liga de cobre); Condutores bipolares: Filamentos flexíveis de cobre 6 x Ø 0,145mm, cada condutor 26 AWG   0,128mm <sup>2</sup>   Ø 0,40mm ± 0,015mm; Condutor central Filamentos flexíveis de cobre 6 x Ø 0,145mm ± 0,015mm; Resistência elétrica do condutor central (20°C): 172,7 Ω/km; Resistência elétrica de cada condutor bipolar (20°C): 172,7 Ω/km; Impedância característica do cabo coaxial: 75±5Ω; Homologado pela Anatel. Marcas de referência: Conduitti e Intelbras.	metro	500
2	Bucha para paredes oca. Diâmetro: 8mm, Comprimento: 50 mm. Material: plástico; com anel (aba).	unidade	2000
3	Cabo de Rede CAT6 Tipo de cabo SF/UTP: Cat 6; Condutor – Tamanho: 23 AWG; Construção: Cobre (100%) Nú Sólido; Número de pares: 4; Blindagem – Material: Fita Al Mylar; Cobertura a 100% e lado mylar virado para fora; Isolamento – Material: Poliolefina; Códigos de cor: Azul × Branco/Azul 1.08 ± 0.02 mm - Laranja × Branco/Laranja 1.05 ± 0.02 mm - Verde × Branco/Verde 1.08 ± 0.02 mm – Marrom × Branco/Marrom 1.05 ± 0.02 mm; Enchimento: Poliolefina (PO); Malha: Cobre estanhado; Revestimento – Material: Cloreto de polivinila (PVC); Espessura média 0,5 mm +- 0,05 mm; Diâmetro 7,4 ± 0,20 mm; Cor: Vermelho, Azul ou preto; Desequilíbrio de resistência CC: ≤ 5%; Resistência do condutor: ≤ 9,38 Ω/100 m; Resistência dielétrica: 1,5 KV AC para 2 s; Resistência de isolamento: ≥ 5000 MΩ•km; Capacidade mútua: ≤ 5,6 nF/100 m; Desequilíbrio de capacidade de par para terra: ≤ 330 pF/100 m; Dispersão de corrente CA através de revestimento: ≤ 10 mA (1,5 KV AC); Teste de faísca: 2,5 KV DC; Raio mínimo de dobragem: ≥4 vezes o diâmetro total; Atraso de transmissão: 45,00 Máx. ns/100 m. Caixa ou bobina com 305 metros. Marca de Referência: FURUKAWA	caixa	3
4	Caixa de Passagem para câmera CFTV. Dimensões (L x A x P) 125 x 123 x 60 mm; Material: Plástico; Local de instalação Interno e externo; Grau de proteção IP66; Cor: branca; com proteção contra raios UV; Marca de referência: Intelbras.	unidade	100
5	Câmera de segurança CFTV. Sensor: 1/2.7" 2 megapixels CMOS; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais: 1920H; Resolução real Full HD: 1080p; Lente :3,6 mm; Ângulo de visão horizontal: 96°; Ângulo de visão vertical: 51°; Alcance IR: 20m; Comprimento de onda LED IR: 850nm; Formato do vídeo: NTSC / PAL; Protocolos de vídeo: HDCVI; Relação sinal-ruído: ≥65 dB; Velocidade do obturador: '1/30s~1/100,000s; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B; Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; Controle Automático de Ganho (AGC); Compensação de Luz de Fundo (BLC); Balanço de branco: Automático / Ajustável Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Consumo máximo de corrente: 190 mA; Consumo máximo de potência: 2,2 W; Tensão: 12Vdc; Range de tensão: 10% (10,8 ~ 13,2Vdc); Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Dimensões (L x A x P): 70 x 149 x 70 mm; Cor case: Branca; Tipo case / material: Bullet / Metálico; Grau de proteção: IP66; Local de instalação: Interno/externo. Marca de referência: Intelbras.	unidade	50

6	<p>Câmera de Segurança IP: Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixels CMOS; Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos 1920 (H) × 1080 (V); Iluminação mínima 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,001 lux/F2.0 (Preto e Branco, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado); Relação sinal-ruído &gt;56 dB; Controle de ganho Automático/ Manual; Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado; Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR; Perfil Dia &amp; Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco; Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco; Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção; Distância focal 3.6mm; Abertura máxima F2.0; Ângulo de visão H: 86° / V: 47°; Tipo de lente Fixa; Alcance IR 30 metros; R inteligente Sim; Íris Eletrônica Sim; Comprimento de onda LED IR 850 nm; Tipo de montagem Montada em placa; Quantidade de streams 2; Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG2; Compressão Inteligente Sim (H.265+ e H.264 +); Resolução de imagem; 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3; 720p (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15; Foto Até 1 foto por segundo; Formato do vídeo NTSC, PAL; Taxa de bit H.264: 1792 kbps a 4096 kbps H.265: 512 kbps a 4096 kbps MJPEG: 2816 kbps a 4096 Kbps; Taxa de frames 1 ~ 30 FPS; Microfone embutido Sim; Compressão G.711a; G.711Mu; PCM; G.726; AAC; Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo 24 Mbps; Protocolos e serviços suportados IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; ARP; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; NTP; Multicast; ICMP; IGMP; P2P, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP, Intelbras -14 e IEEE 802.1x. Onvif Perfil S, T; Serviços DDNS Intelbras DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha; Detecção de movimento Sim; Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama; Função espelho Rotação Horizontal; Rotação de imagem 0°/90°/180°/270°; Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol; Máscara de privacidade Sim 4 áreas programáveis); Redução digital de ruído 3D NR; Funções inteligentes; Mascaramento; Detecção de movimento; Área de interesse; Detecção de movimento inteligente; Detecção de áudio; Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação Conector P4 fêmea; Consumo máximo de potência &lt; 4,2 W; Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af); Corrente elétrica 0,5 mA; Proteção anti- surto 15 kV (vídeo e alimentação; Dimensões (A x Ø) 162,6 x 70 mm 85,5 x 109 mm; Peso 350 g 380 g; Cor do case Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro) Branco Tipo case/material Liga de Alumínio ADC12 (tampa frontal) e Plástico de Policarbonato (gabinete traseiro); Grau de proteção IP67; Local de instalação Interno e externo. Marca de Referência: INTELBRAS</p>	unidade	20

7	<p>Câmera de Segurança Speed Dome Sensor: 1/2.9" 2 MP CMOS; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V); Resolução real: Full HD (1080p); Lente: 4 mm; Ângulo de visão: 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical); Imagem noturna: Preto e Branco / Colorida / Automático; Armazenamento: MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB; Zoom digital: 8x; Alcance IR: 20 m; Alcance do feixe de luz do holofote: 23 m; IR inteligente: Sim; Comprimento de onda LED IR: 0,85 µm; Sensibilidade: O lux (IR ligado); Íris: Eletrônica; Day &amp; Night: Automático (Ajustável); Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; Controle Automático de Ganho (AGC): Ajustável; Compensação de Luz de Fundo (BLC): Sim (Automático); High Light Compensation (HLC): Sim; Wide Dynamic Range (WDR): Sim - Digital automático; Balanço de branco: Automático; Detecção de movimento: Ajustável; Detecção de pessoas: Ajustável; Alcance de rotação horizontal: 0° a 355°; Alcance de rotação vertical: -5° a 80°; Redução Digital de Ruído (DNR): 3D – Automático; Alimentação Conector: P4 fêmea; Consumo máximo de corrente: 0,52 A; Consumo máximo de potência: &lt;6,2 W; Tensão: 12 Vdc; Proteção antissurto: 1,5kV modo diferencial 15 kV modo comum (ethernet e alimentação); Dimensões (L × A × P): 110,4 x 183,4 x 136,2 mm; Cor case: Branco; Tipo case / material: Dome / Plástico; Grau de proteção: IP66; Local de instalação: Interno e Externo; Temperatura de operação: -20 °C a 50 °C; Umidade relativa de operação: 95% ou menos (sem condensação); Rede cabeada: Sim - RJ45 fêmea; Protocolo: RTMP, RTSP, IPv4, Onvif (Perfil S), Intelbras-1; Padrões Wifi: IEEE802.11b/g/n; Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz; Largura de banda: 20 / 40 MHz; Segurança: 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK; Potência de transmissão: b: 17 dBm, g :15 dBm, n :15 dBm; Taxa de transmissão: 11b: 11 Mbps, 11g: 54 Mbps, 11n: 150 Mbps; Ganho da antena: 1,79 dBi; Frame Rate: Adaptável (máximo de 20 FPS); Compressão de vídeo: H.264 (perfil principal); Taxa de bits para vídeo: Adaptável; Áudio: Sim; Compressão de áudio: AAC; Microfone: Sim; Taxa de bits para áudio: Adaptável; Método de configuração: Modo AP / Cabo de Rede. Marca de Referência: INTELBRAS</p>	unidade	20	
8	<p>Kit de Central de alarme monitorada Alimentação AC 85 a 265 V; Alimentação DC Bateria de 12V; Potência média 5 Watts; Modulação Supervisionado (FSK) e Não Supervisionado (OOK); Frequência comunicação sem fio AMT/Acessórios 433,92 MHz; Distância máxima entre a central e os dispositivos: 100 metros; Peso: 750 gramas; Dimensões: 70 x 255 x 255 mm; Temperatura de operação -10 °C a 50 °C @ 90% de umidade; Número de zonas: Máximo de 48 zonas (com 4 teclados); Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado; Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω; Resistencia máxima de cabeamento de zona: 40 Ω por zona; Número de zonas sem fio: 24, receptor integrado; Comunicação Linha telefônica (FXO 8000); Número memória para discagem: 7 com 20 dígitos cada; Modo de discagem DTMF; Homologado Anatel; Detecção de corte de linha telefônica: Sim, Protocolo de comunicação Contact ID; Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário; Comunicação Ethernet: via cabo e wifi; Número de memória para envio de eventos via IP 2 destinos, fixos ou dinâmicos; Cloud IP dedicado para nuvem; Base de velocidade: 100 Mbps; Base do protocolo TCP/IP; Consumo de banda &lt; 1 KB por evento; Keep alive: Programado em minutos. Mínimo de 1 minuto. Deverá conter um módulo de comunicação 4G e chamadas; O módulo deve possuir tecnologia de</p>	unidade	20	

	<p>comunicação 4G hexaband nas frequências 700, 850, 900, 1800, 2100 e 2600 MHz,. Número de SIM cards: 2. Deverá estar incluso no kit: 01 Teclado para arme e desarme da central; 01 Receptor para ligar dispositivos sem fio na central; 01 Manual de instalação em Português; 04 Sensores de presença infravermelho sem fio; 03 Controle remoto 3 teclas com baterias; 01 Bateria selada 12V 7 Amperes; 04 Articuladores para os sensores; 01 Rolo com 20 metros de cabo 4 vias para ligação das sirenes; 02 Sirenes 120db. Marca referência: Intelbras</p>		
9	<p>Computador Desktop. Processador: Soquete: LGA 1700; Frequência de Base P-core (GHz): 2,5; Frequência de Base E-core (GHz): 1,8; Tamanho do Smart Cache Intel (L3): 20MB; Cache Total L2: 9,5MB; Cores do Processador (P-cores + E-cores): 10 (6P+4E); Threads do Processador: 16; Velocidade Máxima de Memória (MT/s): DDR5 4800   DDR4 3200; Frequência da Intel Thermal Velocity Boost (GHz): N/A; Frequência da Tecnologia Intel Turbo Boost Max 3.0 (GHz): N/A; Frequência P-core Max Turbo (GHz): Até 4,6; Frequência E-core Max Turbo (GHz): Até 3,3; Linhas de CPU PCIe: 20; Compatibilidade do Chipset: Chipset Intel Série 700   Chipset Intel Série 600; Gráficos do Processador: Intel UHD gráficos 730; Canais de Memória: 2; Capacidade Máxima de Memória: 128GB; Potência Base do Processador (W): 65; Potência Turbo Máxima (W): 148; ISM4: Sim. Placa-mãe: CPU: Soquete LGA1700: Suporte para processadores Intel de 13ª geração; Memória: Suporte para módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz, 2 x Soquetes DIMM DDR4 com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema, Arquitetura de memória de canal duplo, Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8 sem buffer ECC (operam no modo não-ECC), Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 sem buffer não ECC, Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP). Gráficos: Processador gráfico integrado - suporte a gráficos HD Intel: 1 x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz; 1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@60 Hz. Áudio: Áudio de alta definição, 2/4/5.1/7.1 canais. Lan: 10/100/1000 Mbps. Slots de expansão: 1 x Slot PCI Express x16, rodando em x16, 1 x Slot PCI Express x1. Armazenamento: 1 x Conector M.2 (Socket 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2 SSD suporte), 4 x Conectores SATA 6Gb/s. USB: 4 x Portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 4 x Portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro. Conectores: 1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x Conector de Voltagem: 1,2 V, Dimensões: 32 x 134 mm. Placa de vídeo: Chip gráfico: AMD Radeon RX 580; Processo de produção: 14nm; Código núcleo: Ellesmere; Frequência do núcleo: de 1180mhz ou 1284mhz; Núcleo de cuda: 2048 unificado; Frequência da memória: 7000mhz; Tipo de memória: GDDR5; Capacidade de memória: 8GB; Largura de banda da memória: 256bit; Resolução máxima: 2560x1600; Tipo de interface: PCI Express 3.0 16x; I / O interface: 1 x interface HDMI, 3 x interface DisplayPort; Método de refrigeração: Ventilador de refrigeração (Ventilador duplo); Suporte DirectX: 12; Conectores de alimentação suplementares: 8 pinos; Suporte physx tecnologia de aceleração física, tecnologia de poupança de energia de apoio; Tamanho do produto: 240x120x40mm. SSD: Formato: M.2 2280 NVMe, Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe, Capacidade: 256GB, Velocidade de leitura: 3100 MB/s, Velocidade de gravação: 1150 MB/s, Iops de leitura aleatória (até): 189 iops, Iops de gravação aleatória (até): 75 iops, TBW: 180TBW, Voltagem: 3.3V. SSD:</p>	unidade	2

	Capacidade: 512 GB, Formato: 2.5", Interface: SATA 6Gb/s (SATA III), Velocidade de leitura: Até 520 MB/s, Velocidade de gravação: Até 450 MB/s. Fonte: Potência: 600W, PFC: Ativo, Conectores: 1 x 20+4 Pinos (com rede), 1 x Auxiliar ATX 12V (4+4), 2 x PCIE (6+2), 4 x SATA, 2 x Molex (IDE), Saída: Saída + 3.3V: 8A, Saída + 5V: 9A, Saída + 12V: 34.5A, Saída - 12V: 0.5A, Saída - 5VSB: 2A, Certificação: 80 Plus Bronze, Tensão entrada: 115V/230V (seleção automática). Gabinete: Placa mãe suportada: Micro-ATX, Entradas: 2 x USB 2.0, 1 x USB 3.0, Áudio HD, Material do painel lateral: Vidro temperado, Baias: 2 x HDD (1 x SSD compatível), 1 x SSD, Slots de expansão: 4, Ventoinhas suportadas: Frente: 3 x 120 mm, Superior: 2 x 120 mm ou 2 x 140 mm, Traseira: 1 x 120 mm, PSU Cover: 2 x 120 mm, Espessura do material: 0.5 mm, Altura máxima do cooler da CPU: 160 mm, Comprimento máximo do VGA: 330 mm, Dimensões: 365 x 210 x 422 mm. Kit Teclado e Mouse com fio USB, com comprimento do cabo de 1,5 m. Compartimento da fonte: parte inferior.		
10	Conector BNC Macho com Mola. Compatibilidade: 26AWG ~ 18 AWG; Impedância: 75Ω; Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz; Tensão Máxima: 300 Vdc; Quantidade de Ciclos de Inserção: 500; Dimensões do Produto: 59 x 13.3mm; Fixação do cabo: Parafuso Interno. Marca de referência: Intelbras.	unidade	100
11	Tipo de conector RJ45. Categoría: CAT6; Compatibilidade Cabo sólido 23AWG ~26 AWG; Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm; Material do contato eléctrico 8 vias em cobre com 50µin de ouro e 100µin de níquel; Modelo: Ez Crimp; Marca de Referência: EXBOM	unidade	100
12	Conector Plug P4 Macho. Compatibilidade: 26AWG ~ 18 AWG; Impedância: 75Ω; Corrente máxima: 2A; Tensão Máxima: 300 Vdc; Quantidade de Ciclos de Inserção: 500; Dimensões do Produto: 37 x 5.5mm; Fixação do cabo: Parafuso borne. Marca de referência: Intelbras.	unidade	70
13	DVR – Gravador Digital de Vídeo. Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR; Compatível com as tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV + Analógica + IP; Visualização em 1080p; Gravação de todos os canais em 1080p; Saídas de vídeo: VGA, HDMI e BNC; Compressão de vídeo H.265+; Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif; Armazenamento: HD SATA; Edição de áudio e vídeo; Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR; Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB; Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100Mbps); Throughput: 72 Mbps; Funções e protocolos HTTP: HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP, RTMP; Suporte para aplicativo para smartphones; USB: 2 portas USB 2.0; Fonte de alimentação: 12 Vdc; Bateria interna (clock): Cr1220 removível; Botão interno com a função Reset; Cor: Preto. Marca referência: Intelbras.	unidade	5
14	Fonte de Alimentação AC/DC 12V 10A – Tipo Colmeia. Tensão nominal (entrada): 100 ~ 240 Vac; Variação máxima de tensão (entrada): 90 ~ 264 Vac; Corrente máxima (entrada): 3 A (com tensão e cargas nominais); Frequência de rede elétrica (entrada): 50 ou 60 Hz; Variação máxima na frequência da rede elétrica (entrada): 47 a 63 Hz; Tensão nominal (saída): 12,8 Vdc; Variação da tensão (saída): 11,5 a 13,8 Vdc; Corrente Mínima (saída): 0 A; Corrente Máxima (saída): 10 A; Potência Sem carga (saída): 1 W máximo; Carga nominal (saída): 128 W; Eficiência >	unidade	5

	75% (carga nominal); Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). Dimensões (LxAxP): 98x42x160mm. Marca de referência: Intelbras.		
15	HD SATA: Capacidade formatada: 1TB; Interface: SATA de 6 Gb/s; Tamanho físico: 3.5 polegadas; Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM; Cache 64 MB; Taxa de carga de trabalho anual: 180 TB/ano; Consumo operacional: 3,3 W; Consumo ocioso: 2,9 W; Modo Stand by e Sleep: 0,4 W. Marca referência: WD Purple.	unidade	5
16	Kit Interfone Sem Fio Especificações do Módulo Externo (Interfone): Comunicação com ramais internos por tecnologia sem fio DECT digital, com alcance mínimo de 300 metros em campo aberto; Possuir duas saídas para acionamento de fechaduras: Uma saída com tensão de 12 VDC / 1 A (fechadura elétrica); Uma saída relé com contato seco (NA/NF), compatível com fechaduras magnéticas ou eletromecânicas; Entrada para bocal externa (acionamento interno alternativo); Entrada para sensor magnético de portão, com aviso sonoro ou notificação caso o portão permaneça aberto; Entrada de zona de alarme para detecção de violação ou abertura forçada do módulo externo (função tamper); Capacidade de realizar chamadas para todos os ramais internos e ativar uma função de desvio de chamada para número externo (função siga-me); Alimentação elétrica por fonte externa (12 VDC) ou conexão direta à rede elétrica (100–240 VAC), com indicação clara de que ambos os modos não devem ser utilizados simultaneamente; Fixação em parede ou portão, com grau de proteção para uso em área coberta e protegida de intempéries diretas; Sinalização sonora e/ou visual de chamada e status de funcionamento. Especificações das Unidades Internas (Telefones): Comunicação sem fio com a base principal por meio da mesma tecnologia digital (DECT 6.0), com suporte a até 7 dispositivos cadastrados no total (incluindo unidades internas e externas); Cada telefone deve possuir: Display LCD com retroiluminação e teclado iluminado; Identificador de chamadas compatível com os padrões DTMF e FSK; Agenda telefônica com capacidade mínima para 70 contatos, com compartilhamento entre ramais; Viva-voz, entrada para headset, cronômetro, alarme e modo "não perturbe"; Histórico de chamadas atendidas, não atendidas e originadas; Comunicação interna entre os ramais, transferência de chamadas e conferência com até três participantes; Toques personalizáveis, controle de volume e bloqueio de chamadas (por tipo ou origem); Localizador de fone (pager) e modo economia de energia (ECO). Alimentação por bateria recarregável com autonomia mínima de 100 horas em repouso e 10 horas em conversação; Base recarregadora com alimentação bivolt automática (100–240 V); Instalação simples, sem necessidade de cabeamento entre os aparelhos internos e o módulo externo. Funcionalidades Adicionais: Função siga-me: permite encaminhar chamadas originadas no módulo externo para um número de telefone externo (celular ou fixo), garantindo atendimento mesmo à distância; Alarme de portão aberto: sinalização sonora ou visual nos ramais internos quando o sensor magnético detectar que o portão permaneceu aberto por tempo excedente; Alarme de violação (tamper): em caso de tentativa de abertura forçada do módulo externo, o sistema deverá emitir sinal sonoro e alertar os ramais internos e/ou número externo; Capacidade de expansão: o sistema deverá permitir o registro de até 7 dispositivos no total, entre unidades internas e externas adicionais, garantindo escalabilidade para ambientes maiores. Composição do Kit: Módulo externo (interfone): 1 unidade;	unidade	7

	Telefones internos sem fio: 3 unidades ( Com base recarregadora e display iluminado); Fonte de alimentação externa 1 unidade (Compatível com módulo externo); Acessórios de fixação conforme necessário (Suporte, buchas, parafusos); Manuais de instalação em português com orientações para todos os dispositivos. Marca de referência: Intelbras.		
17	Monitor 24". Tamanho da Tela: 24"; Tipo de Painel: IPS; Curvatura da Tela: Plano; Brilho (típico): 250 cd/m <sup>2</sup> ; Contraste Estático: 1000:1; Resolução: 1,920 x 1,080; Proporção de Tela: 16:09; Tempo de Resposta: 5 ms; Taxa de Atualização: Max 75Hz; Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178°; Suporte de Cores: Max 16.7M. Furação VESA (mm): 100 x 100; Fonte de Alimentação: AC 100- 240V; Entradas: 1 x D-Sub, 1x HDMI 1.4. Marca de referência: LG, Samsung e AOC.	unidade	2
18	Nobreak Interativo Bivolt. Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W; Topologia: Interativo; Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~; Variação da tensão de entrada: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%); Frequência de entrada: 60 Hz ±3 Hz; Disjuntor: 5 A; Consumo em modo Stand by: 11 W; Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; Fator de potência (saída): 0,5; Tensão nominal de saída: 120 V~; Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10%; Regulação da tensão Modo Bateria: 120V~ ±5%; Tempo de transferência: <8 ms; Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz; Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular); Tomada (NBR 14136) 4 tomadas de 10 A; Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA); Quantidade e capacidade: 1 × 12 V 7 Ah; Barramento: 12 V; Corrente máxima de carga 1 A; Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h. Marca de referência: SMS, Ts Shara ou Intelbras.	unidade	10
19	Parafuso chipboard com rosca auto cortante 5,0x50 mm cabeça chata Phillips; Acionamento: Fenda Cruzada - Phillips N.2. Material: Aço SAE 1015/1018. Acabamento: Bicromatizado. Rosca: Auto Cortante. Tratamento: Cementado	unidade	2000
20	Rack Organizador para DVR. Caixa metálica em aço c/ fechadura; acabamento em pintura EPÓXI e tratamento anticorrosivo; para armazenamento e proteção de um DVR de 16 canais com seus acessórios + fonte do tipo colmeia; Furação na traseira com no mínimo 2 pontos de fixação; Aplicação: Ambientes Interno; Entrada de ar para ventilação e refrigeração; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 36cm; Altura: 40cm; Profundidade: 10cm. Marca referência: Onix.	unidade	5
21	Suporte para TV Tipo: Fixo; Polegadas: 10" - 100"; Distância mínima da parede: 3 cm; Distância máxima da parede: 3 cm; Local de Instalação: Parede; Furação VESA: Universal (200x200); Pontos de Fixação: 2 pontos; Parafusos: M6 x 25mm e M8 x 25mm; Capacidade de Carga: 100kg; Material: Aço carbono.	unidade	4
22	TV 43". Resolução: FHD; Tipo de Painel: LCD/LED; Processador: Quad Core; Frequencia Nativa: 60Hz; Canais de áudio: 2.0; Potência (RMS) mínima: 10W; Entrada HDMI: 3; Entrada USB: 2; Entrada RF: 1; Saída Digital Óptica: 1; Com Bluetooth; Entrada de rede RJ45; Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz; Furação VESA: 200x200; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A; Marca de referência: LG, Samsung e Philips.	unidade	4

## 2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os bens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14133/2021.

2.2. A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos.

2.3. Objeto destinado à ampla disputa, tendo em vista a característica da aquisição, o que não interfere na concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

4.1.1 A contratação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, sendo o critério de julgamento pelo menor preço.

#### **4.2. SUSTENTABILIDADE:**

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.2. Critério ambiental - o material deve ser acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como possibilitando sua utilização após entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final absorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.

4.2.3. Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada.

4.2.4. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

### **4.3. DA EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO ELETRÔNICO**

4.3.1. Após a análise das propostas e havendo a classificação provisória do licitante em primeiro lugar, será exigida a apresentação de catálogo eletrônico contendo a descrição detalhada dos materiais e equipamentos ofertados, com vistas à verificação de sua conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência, observando-se os seguintes requisitos:

- a) Os catálogos eletrônicos deverão permitir a identificação clara das características técnicas, marca, modelo, certificações e demais informações pertinentes, de modo a demonstrar a compatibilidade integral com as especificações definidas neste TR;
- b) Os materiais e equipamentos efetivamente entregues deverão ser rigorosamente idênticos aos constantes dos catálogos apresentados, sendo vedadas divergências que comprometam sua conformidade ou funcionalidade;
- c) Os catálogos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço informado no sistema, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo de inteira responsabilidade da licitante assegurar o envio e a entrega tempestiva da documentação.

4.3.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação fundamentada apresentada no chat do sistema, desde que requerida antes de seu término.

4.3.3. A não apresentação dos catálogos dentro do prazo estabelecido, a apresentação extemporânea ou o envio de documento em desacordo com as especificações deste Termo de Referência implicará na recusa da proposta, passando-se à análise da proposta subsequente.

4.3.4. Os resultados da avaliação dos catálogos serão divulgados no sistema eletrônico e publicados no Diário Oficial do Município, para fins de transparência e publicidade.

4.3.5. Caso o catálogo apresentado pelo licitante melhor classificado não atenda às especificações, proceder-se-á à análise do catálogo do segundo classificado e, sucessivamente, dos demais, até que se encontre proposta que satisfaça integralmente as exigências deste Termo de Referência.

#### **4.5. OUTROS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (FOLDERS, MANUAIS, FICHAS TÉCNICAS):**

4.5.1. Os materiais e equipamentos deverão ser novos, lacrados e possuir seus respectivos manuais e fichas técnicas.

#### **4.6. SUBCONTRATAÇÃO**

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1.1. Prazo de entrega:

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do envio da ordem de compra e da nota de empenho ao e-mail informado pelo licitante vencedor, independentemente de confirmação de leitura.

5.1.2. Comunicação de impossibilidade de entrega no prazo:

Caso haja impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente as razões que justifiquem a necessidade de prorrogação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para análise da Administração, ressalvadas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

5.1.3. Local de entrega:

Todos os itens deverão ser entregues na Central de Monitoramento que fica na Estação de Tratamento de Água do DEMAЕ, localizado no seguinte endereço:

Rodovia GO-309/GO-213, Km 6, Setor Solar de Caldas, 75690-000, no horário de 07h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

A entrega poderá ser previamente agendada por meio do e-mail: [gestaodecontratos@demae.com.br](mailto:gestaodecontratos@demae.com.br).

#### 5.1.4. Condições de entrega dos itens:

Os produtos deverão ser entregues:

- a) Novos, lacrados e em perfeito estado de uso, sem avarias, deformações ou sinais de desgaste;
- b) Com embalagens originais do fabricante, devidamente identificadas e íntegras;
- c) Acompanhados de certificados, manuais, guias rápidos, fichas técnicas, garantias e demais documentos fornecidos pelo fabricante;
- d) Conforme quantidades, marcas de referência, modelos e especificações constantes do presente Termo de Referência.

#### 5.1.5. Responsabilidades da contratada no recebimento provisório:

A contratada deverá garantir que:

- a) Todos os materiais entregues estejam em conformidade integral com o catálogo apresentado e com as especificações técnicas;
- b) Cada item seja conferido individualmente pelo responsável do Almoxarifado;
- c) Eventuais avarias sejam imediatamente registradas, ficando a contratada responsável pela substituição.

#### 5.1.6. Substituição de itens avariados ou divergentes:

No caso de entrega de itens danificados, incompletos, divergentes das especificações ou em desacordo com o catálogo técnico apresentado, a contratada deverá substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação formal, sem qualquer ônus adicional para o DEMAЕ.

#### 5.1.7. Deslocamento e logística:

Todas as despesas referentes a frete, transporte, seguro, embalagem e logística são de responsabilidade exclusiva da contratada, não cabendo ao DEMAЕ qualquer custo adicional.

#### 5.1.8. Esclarecimentos:

Dúvidas relacionadas ao recebimento poderão ser dirimidas com o Setor de Gestão de Contratos pelo e-mail: [gestaodecontratos@demae.com.br](mailto:gestaodecontratos@demae.com.br)

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, que será efetivado por meio da emissão de nota de empenho, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, por meio de mensagem eletrônica para esse fim, para o e-mail informado na proposta da Licitante vencedora

6.3. O Demae poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia. (Decreto municipal nº 040/2024);

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 041/2024);

6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 040/2024);

6.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 040/2024);

6.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto municipal nº 040/2024);

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pela Autoridade superior, conforme o caso. (Decreto municipal nº 040/2024);

## **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

7.1.2. Na forma do que dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, os produtos serão recebidos:

7.1.2.1. Do recebimento provisório: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

7.1.2.2. Do recebimento definitivo: Os materiais serão recebidos definitivamente pelo Setor de Almoxarifado no prazo de até 2 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.1.2.3. Dos materiais rejeitados: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da notificação do gestor, às suas custas (sem quaisquer ônus adicionais à proposta), sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2.4. Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pelo Gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens pela configuração da perda da propriedade, por

abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 14.133/2021.

7.1.2.5. Em não havendo a retirada do material recusado no prazo acima citado, o Demae poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação, a ser realizada em conformidade com o Decreto nº 9.373, de 2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

7.1.2.6. Para as aquisições decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.1.2.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.2.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.2.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.2.11. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

7.1.2.12. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pela fiscal técnico.

## **7.2. LIQUIDAÇÃO**

7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2. A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal, constando os dados bancários respectivos ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica), podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal através do e-mail [gestaodecontratos@demae.com.br](mailto:gestaodecontratos@demae.com.br).

7.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Para fins de liquidação, o Demae deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Demae;

7.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o departamento de gestão de contratos deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **7.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

### **7.4. FORMA DE PAGAMENTO**

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

8.1.1. o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### **8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

8.2.1. consulta “on line” ao SICAF, constatando-se a sua regularidade perante a Fazenda Nacional (Certidão de Regularidade de Tributos Federais), Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade), Seguridade Social (Certidão de Regularidade – CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade – CRF);

8.2.2. apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa válida (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, podendo-se fazer consulta “on line” ao sítio do TST;

8.2.3. apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura da licitação;

8.2.4. comprovação de aptidão por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente certame, se solicitado;

8.2.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma

concomitante.

8.2.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$96.922,73 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na lista de itens, abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Uni Ref	Total
1	Cabo Coaxial CFTV 4mm + bipolar (metro)	metro	500	R\$ 1,4243	R\$ 712,15
2	Bucha	uni	2000	R\$ 0,0833	R\$ 166,60
3	Cabo de Rede CAT6	caixa	3	R\$ 913,8175	R\$ 2.741,45
4	Caixa De Passagem P/ Câmera CFTV	uni	100	R\$ 23,6050	R\$ 2.360,50
5	Câmera de Segurança CFTV	uni	50	R\$ 148,8000	R\$ 7.440,00
6	Câmera de Segurança IP	uni	20	R\$ 345,5300	R\$ 6.910,60
7	Câmera de Segurança Speed Dome	uni	20	R\$ 562,5300	R\$ 11.250,60
8	Central de alarme monitorada	uni	20	R\$ 915,5300	R\$ 18.310,60
9	Computador	uni	2	R\$ 6.570,0000	R\$ 13.140,00
10	Conector BNC Macho com Mola	uni	100	R\$ 3,3406	R\$ 334,06
11	Conector RJ45 CAT6 Macho	uni	100	R\$ 1,3500	R\$ 135,00
12	Conector Plug P4 Macho	uni	70	R\$ 2,4500	R\$ 171,50

<b>13</b>	DVR - Digital Vídeo Recorder	uni	5	R\$ 1.302,9000	R\$ 6.514,50
<b>14</b>	Fonte 12V 10A	uni	5	R\$ 128,8250	R\$ 644,13
<b>15</b>	HD SATA de 1Tb	uni	5	R\$ 456,5300	R\$ 2.282,65
<b>16</b>	Kit Interfone Sem Fio	uni	7	R\$ 669,4867	R\$ 4.686,41
<b>17</b>	Monitor 24"	uni	2	R\$ 881,8867	R\$ 1.763,77
<b>18</b>	Nobreak	uni	10	R\$ 699,6350	R\$ 6.996,35
<b>19</b>	Parafuso	uni	2000	R\$ 0,3667	R\$ 733,40
<b>20</b>	Rack Organizador para DVR e Fonte	uni	5	R\$ 211,5000	R\$ 1.057,50
<b>21</b>	Suporte para TV, VESA: 200x200	uni	4	R\$ 127,1333	R\$ 508,50
<b>22</b>	TV 43"	uni	4	R\$ 2.015,6100	R\$ 8.062,44
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 96.922,73</b>

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão na conta de recursos específicos consignados no Orçamento Próprio do Demae.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Manutenção das Atividades do Demae	05.0521.17.512.7016.8097.339030 – (17) (fonte 144) MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 20250492
	05.0521.17.512.7016.8097.339030 – (54) (fonte 144) MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 20250492
	05.0521.17.512.7016.8097.449052 – (24) (fonte 144) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 20250502
	05.0521.17.512.7016.8097.449052 – (35) (fonte 144) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 20250502
	05.0521.17.512.7016.8097.449052 – (99) (fonte 144) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 20250502

## 11. SANÇÕES

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado que:

I- der causa à inexecução parcial do contrato;

- II- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III- der causa à inexecução total do contrato;
- IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V- não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e
- XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b) O licitante ou o contratado que incorrer em infração administrativa prevista na alínea anterior, apurada em regular processo administrativo, com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- I- advertência;
- II- multa;
- III- impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- c) A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- d) A sanção de advertência será aplicável na hipótese de inexecução parcial do contrato que não implique em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não

justifique imposição de penalidade mais grave.

- e) A multa será aplicada, isolada ou cumulativamente com outras penalidades previstas na alínea "b", ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na alínea "a".
- f) A multa será calculada no percentual de 15% (quinze por cento) do valor da ordem de compra.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será obtida observando-se a seguinte ordem:
  - I- utilização da garantia eventualmente prestada;
  - II- compensação dos créditos de outros contratos firmados pelo contratado com este Regional, na forma do termo de referência, do edital ou do contrato;
  - III- por via judicial.
- h) O atraso injustificado na execução do pactuado sujeitará o contratado a multa de mora de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra.
- i) A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções dispostas na alínea "b" .
- j) A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista na alínea "b" . será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens II, III, IV, V, VI e VII da alínea "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- l) A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens VIII, IX, X, XI e XII da alínea "b"., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da referida na alínea que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea "j" , e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

m) A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a condução de processo de responsabilização por Comissão de Responsabilização.

Caldas Novas, 02 de dezembro de 2025.

---

VANESSA DE PINHO RODRIGUES

Agente Administrativo Departamento De Compras